



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.907, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS
OLIVEIRA.**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, ao servidor **Francisco de Assis de Oliveira**, matrícula nº 143, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de novembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente